

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

---

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GAPRE	116/2024	Pág.	02
Portaria GAPRE	117/2024	Pág.	02
Portaria GAPRE	118/2024	Pág.	02

**NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 02 DE JULHO DE 2024**  
**Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985**  
**Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB**

**Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB**

**Portarias**

**Portaria 116/2024**

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

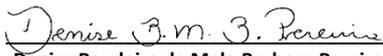
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o Sr. **Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino** do cargo comissionado de Secretário de Articulação Política do Município de Bom Jesus – PB.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

**Art. 3º - Publique-se**, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor nomeado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2024.

  
**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
Prefeita Constitucional

**Portaria 117/2024**

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Constituição Federal e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

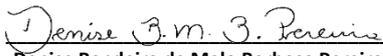
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **Flávia Lamonielle Vicente**, Assistente Social, lotada na secretaria de desenvolvimento humano e social, matrícula 21273, CPF 069.608.734-01, "**licença maternidade**" de 120 dias, no seguinte período: de **01/07/2024 a 28/10/2024**;

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros em 01 de julho de 2024.

**Art. 3º - Publique-se**, comunique-se e entregue-se cópia desta à servidora.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2024.

  
**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
Prefeita Constitucional

**Portaria 118/2024**

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

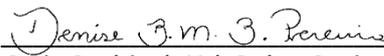
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, em caráter transitório, que a servidora **Francisca Hilberlânia da Silva**, CPF nº 055.716.634-99, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Licitação, para exercer acumuladamente as funções de **Coordenadora do Setor de Compras**, a partir de 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º - Pela função** de Coordenadora do Setor de Compras, a servidora **Francisca Hilberlânia da Silva** perceberá a remuneração correspondente ao cargo de Diretora de Licitação, acrescida de gratificação de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, a título de acúmulo de função, a ser paga mensalmente.

**Art. 3º - Publique-se**, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor nomeado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 02 de julho de 2024.

  
**Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira**  
Prefeita Constitucional